

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 078/2024

“Concede Férias o (a) servidor (a) Oberdan Oliveira dos Santos, matrícula nº 1069”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Oberdan Oliveira dos Santos, matrícula nº 1069, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal